



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 22 de setembro de 2023.

PC nº 199.09.2023

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 124/2023**, referente ao Projeto de Lei CM nº 101/2023, que dispõe sobre o programa "Adote uma Praça" para pessoas físicas, a fim de conservar o local e incentivar eventos culturais, e dá outras disposições.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André